MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

VEREADOR ANDERSON SANDRO

Requerimento 117

MOÇÃO DE PESAR

Em conformidade com o Artigo 114, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, apresento MOÇÃO DE PESAR aos familiares, amigos e colegas pelo falecimento do ADSON JOSÉ, membro efetivo do Partido Social Democrático – PSD, falecido em 29 de maio de 2020, deixando saudade e um legado de um grande trabalho social.

Que Deus, com sua infinita misericórdia e sabedoria, possa acalentar os corações dos familiares e amigos neste momento de consternação e saudade. Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, a quem temos muita estima.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 04 de junho de 2020.

ANDERSON SANDRO PESSOA SILVA
Vereador

35ª APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04/06/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC – CEP: 69.905-596
Gabinete do Vereador Anderson Sandro - andersoon.vereador@gmail.com